



EDITAIS

GABINETE

LEI Nº 8.567, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

(Projeto de Lei nº 93/2017, de autoria do Vereador Della Motta)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.557, de 03 de outubro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda volumes nas agências bancárias e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único para § 1º e acrescido o § 2º, ambos ao art. 1º da Lei nº 5.557, de 03 de outubro de 2001, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Art. 1º omissis

§ 1º O equipamento de que trata a presente Lei, deverá ter dimensões suficientes para portar uma bolsa feminina ou uma pasta tipo 007, ser equipado de tranca com chave individual, e ser instalado em local anterior à entrada principal.

§ 2º O uso do guarda-volumes deverá ser utilizado conforme disponibilidade, não podendo ser reservado.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 14 de agosto de 2017.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Demonstrativo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Franca (FMDCAF)
Julho/2017

SALDO FINANCEIRO INICIAL	740.057,19
--------------------------	------------

Receita	
Doações	1.357,64
Rendimentos	6.986,50
Multas e Dívida Ativa e outros	3.191,00
Transf. União I.R. Fundo da Criança e Adolescente	377.548,60
Receitas Inscrições para Conselheiros	-
Restituições de inscrições para Conselheiro	-
Receitas Diversas	-
Total das Receitas	389.083,74

Pagamentos	
Custeio do Conselho	82,56
Auxílios e Subvenções - (-) Anulações	-
Indenizações e Restituições	-
Pagamentos de Restos a Pagar	-
Total dos pagamentos	82,56

(+) Transferência Financeira de Junho	196,46
(-) Transferência Financeira a serem realizadas	-

SALDO FINANCEIRO FINAL	1.129.254,83
-------------------------------	---------------------

LUÍS FERNANDO DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Demonstrativo do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca (FMPIF) Julho/2017

SALDO FINANCEIRO INICIAL	208.236,13
Receita	
Doações	342,53
Rendimentos	1.392,23
Outras Receitas - Acordos MP	-

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar 233 de 20/12/13
Decreto 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos

José Martiniano de Oliveira Júnior - Jornalista Responsável MTB 47.792/SP
José Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo
Marcos Vinícius Gonçalves Faria - Diagramador

www.franca.sp.gov.br/diariooficial - imprensa@franca.sp.gov.br
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP
(16) 3711.9036

Poder Executivo:

Gilson de Souza - Prefeito
Frank Sérgio Pereira - Vice-Prefeito
Maria Aparecida de Souza - Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Orivaldo Donzelli - Chefe de Gabinete
Thiago Henrique Comparini - Secretário de Assuntos Estratégicos
Vanderlei Martins Tristão - Secretário de Ação Social
Flávia Olivito Lancha Oliveira - Secretária de Desenvolvimento
Edgar Ajax dos Reis Filho - Secretário de Educação
Neide Aparecida Lopes - Secretária de Finanças
Rodolfo Moraes Silva - Secretário de Saúde
Virgínio Henrique Vieira Reis - Secretário de Planejamento Urbano
Carlos Alberto Gatti - Secretário de Segurança e Cidadania
Alberto Cordero Donha - Secretário de Recursos Humanos
Rosaura Zuccolo - Secretária de Serviços e Meio Ambiente
Alexandre Tranco Filho - Procurador Geral do Município
Marcos André Haber - Diretor Presidente da EMDEF

Poder Legislativo
(Mesa Diretora):

Marco Antônio Garcia - Presidente
Claudinei da Rocha - Vice-Presidente
Carlos César Arolino (Kaká) - 1º Secretário
Carlos Bucci (Carlinhos Petrópolis Farmácia) - 2º Secretário

Total das Receitas	1.734,76
Pagamentos	
Custeio do Conselho	57,42
Auxílios e Subvenções - (-) Anulações	-
Pagamentos de Restos a Pagar	-
Total dos pagamentos	57,42
(+) Transferência Financeira de Junho/17	348,19
(-) Transferência Financeira a serem realizadas	342,53
SALDO FINANCEIRO FINAL	209.919,13

SONIA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal
da Pessoa Idosa de Franca - COMUPI

**Demonstrativo do Fundo Municipal da Pessoa com
Deficiência (FMPCD) Julho/2017**

SALDO FINANCEIRO INICIAL	286.446,28
Receita	
Doações	-
Rendimentos	1.994,96
Indenizações	-
Receitas Diversas	-
Total das Receitas	1.994,96
Pagamentos	
Custeio do Conselho	20,36
Auxílios e Subvenções - (-) Anulações	-
Pagamentos de Restos a Pagar	-
Total dos pagamentos	20,36
SALDO FINANCEIRO FINAL	288.420,88

VIVIANE CRISTINA SILVA VAZ RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Franca

A Secretaria Municipal de Educação convoca os pais e/ou responsáveis legais, das crianças abaixo relacionadas, a comparecerem às creches e creches escolas indicadas, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h para efetivação das matrículas.

Para fazer a matrícula será necessário apresentar os seguintes documentos:

- foto 3x4 da criança;
- cópia da certidão de nascimento e CPF da criança (quando possuir);
- cópias do RG e CPF dos pais;
- cópia do comprovante de endereço (talão de água ou luz);
- cópia do cartão Bolsa Família (quando possuir) e
- cópia da carteira de vacinação da criança.

Atenção: o não comparecimento no período estabelecido para matrícula, implicará automaticamente na desistência da vaga.

Endereço das creches e creches escolas:

Creche Escola do Jardim Guanabara
Rua Jamil Abdala, 815

Creche Escola do Jardim Luiza I
Rua Luiz Milani, 2800

Creche Escola do Residencial Palermo City
Rua Edson Palamoni, 2375

Creche Escola do Jardim Peres Elias
Rua Rodrigo da Silva Teodoro, 271

Creche Escola do Residencial Dourado
Rua Luiza Gomes Dourado, 600

Creche do Jardim Palma
Av. Leila Scarabucci, 2950

Para maiores informações, favor entrar em contato com a Central de Vagas em Creches pelo telefone 3711 9246.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Central de Vagas em Creches

CONVOCAÇÃO

Criança	Data de Nascimento	Série	Escola
ADAM PEDRO RIBEIRO CARDOSO	14/08/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ADRIAN CELOS DE OLIVEIRA	30/03/2017	Berçário I	CRECHE DO JARDIM PALMA
ADRIAN HENRIQUE BARBOSA	19/11/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ADRIEL OTONI ALENCAR	29/12/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
AINE SANTOS DE ANDRADE	04/05/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ALEXIA GOMES BORDINI	29/08/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
ALICE AGUIAR OLIVEIRA	09/07/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ALICE ALVES MACHADO	17/03/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ALICE BILENKY MARCHI SILVA	05/01/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
ALICE DOS SANTOS LIMA	12/01/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
ALICE DUARTE OLIVEIRA	16/02/2014	Maternal II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ALICE PEREIRA MAGALHÃES	14/02/2016	Berçário III	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ALICE SILVA SOUZA PEIXOTO DE CASTRO	12/06/2015	Berçário III	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ALICE SOUZA BATISTA	26/03/2016	Berçário III	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ALICE ZANDONA ALVES MARCAL	12/11/2015	Berçário III	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
ALICE ZANON VARGAS	02/10/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ALICIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAULA	31/07/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ALICIA SOUZA COSTA	08/09/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ALLANA FEITOSA SILVA	15/09/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ALLYCE KAROLLYNE DE SOUSA SANTOS	25/07/2015	Berçário III	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ALLYCE MILENA ALVES SILVA	03/01/2016	Berçário III	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ALYCIA MARIA SILVA VILAS BOAS	08/04/2015	Berçário III	CRECHE DO JARDIM PALMA
AMANDA VITOR DE ALMEIDA	18/07/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
ANA CAROLINA CRUZ RODRIGUES DA SILVA	01/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ANA CLARA DE CARVALHO ROCHA	13/11/2015	Berçário III	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ANA CLARA PATARELO CATITA	17/09/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ANA CLARA REIS SANTOS	08/05/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
ANA JÚLIA ANDRADE ALVES FURINI	25/04/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
ANA JULIA REIS SANTOS	08/05/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
ANA LUIZA VANADIA ANGELIN	18/05/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ANA VITORIA DE SOUZA CARDOSO	24/01/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ANALICE JOICE DOS SANTOS OLIVEIRA	29/05/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ANDRE CESAR SILVA FILHO	10/05/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ANIELLY SOPHIA DE PAULA CORREA AUGUSTO	05/01/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ANNA VICTORIA GONÇALVES MARCELINO	03/02/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ANTHONY MIGUEL SILVA SERNS	19/10/2015	Berçário III	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ANTONELLA SANTANA ELIAS LUCIANO	09/05/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ANTONELLA TAVEIRA PIANISSOLA	19/04/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	26/05/2015	Berçário III	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ANTONIO AUGUSTO SILVA MATOS	09/10/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ANTONIO DANIEL XIMENES MOREIRA	12/03/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ANYELE ALVES DA SILVA	15/09/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ARIELA MARIA DE ANDRADE CORREA	22/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ARTHUR ANTONY MACHADO	12/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ARTHUR CARLOS ORELIO BERTELI	25/04/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ARTHUR DE PAULA BERTOLDI	21/12/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ARTHUR SIDNEI MERCURIO	23/02/2016	Berçário III	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ARTHUR ZANON VARGAS	22/03/2016	Berçário III	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
BEATRIZ AGUIAR LEAL VENANCIO	26/02/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
BEATRIZ CABRAL DE MORAIS PAULA	30/11/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
BEATRIZ CRISTINA FREITAS	06/12/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
BEATRIZ DIAS VALLEGAS	15/09/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
BEATRIZ DUARTE OLIVEIRA	14/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
BEATRIZ EVANGELISTA GUIMARÃES DOS SANTOS	08/06/2015	Berçário III	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
BEATRIZ HELENA CRISTINO	20/06/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
BENICIO ELOI SILVA	27/02/2016	Berçário III	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
BENJAMIM CONTINI BORGES	17/03/15	Maternal I	CRECHE DO JARDIM PALMA
BERNARDO MENDES SILVA	07/07/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
BERNARDO SILVA PERES	21/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA



BERNARDO VIANA	24/04/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
BIANCA MARIA GILABEL MENEZES	10/05/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
BRENDA VITORIA CHIEREGATI FERNANDES	11/06/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
BRYAN BRITO SCHULZ	18/04/2018	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
BRYAN HENRIQUE DE MELO FATEL	29/10/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	31/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
BRYAN HENRIQUE SANTOS DA CRUZ	16/03/2014	Maternal II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
CAIO FELIPE ALVES DE MOURA	11/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
CAIO PEREIRA BARBOSA	15/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
CAIRO HENRIQUE ALMEIDA FERREIRA	01/11/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
CAMILLY VICTORIA OLIVEIRA FONSECA	27/05/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
CARLA RIBEIRO LEAL	04/07/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
CARLOS EDUARDO TONETTO DOS SANTOS	18/05/2015	Berçário II	CRECHE DO JARDIM PALMA
CATARINA QUIRINO LIMA SOARES	01/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
CAUÃ VINICIUS SILVA MORAES	30/01/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
CAUE ESTEVAM DAMASCENO FERREIRA	06/05/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
DANIEL DOS SANTOS	15/11/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
DANIEL MORAES GARCIA	12/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
DANIEL SOUZA SILVA	04/01/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
DANIEL YGOR SOUZA	24/06/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
DANILO HENRIQUE SOUZA MOREIRA	23/01/16	Berçário II	CRECHE DO JARDIM PALMA
DANILO MIGUEL BARBOSA DIAS	21/03/15	Maternal I	CRECHE DO JARDIM PALMA
DAVI ADRIAN SOARES GOMES	10/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
DAVI APARECIDO BRASILINO FACIROLI	26/05/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
DAVI HENRIQUE KANAAMA MAIA	10/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
DAVI HENRIQUE MALTA FLAUSINO	04/08/2015	Berçário II	CRECHE DO JARDIM PALMA
DAVI HENRIQUE SILVA SANTOS	04/09/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
DAVI LUCAS CUSTODIO OLIVEIRA VIEIRA	21/07/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
DAVI LUCAS DE CARVALHO ROCHA	22/05/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
DAVI LUCCA ALVES NOGUEIRA RAMOS	13/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
DAVI MIGUEL BORGES DA SILVA	08/03/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
DAVI MIGUEL LOURENCO	16/06/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
DAVI MIGUEL MARTINS TAVEIRA E SILVA	01/12/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
DAVI MIGUEL SILVA	01/10/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
DAVI MIGUEL SOARES RODRIGUES	07/11/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
DAVI MORAIS DE SOUZA SILVA	02/04/2015	Berçário II	CRECHE DO JARDIM PALMA
DAVI NICOLLAS DE SOUSA ALVES PARREIRA	28/04/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
DAVI RODRIGUES DA SILVA	23/11/2015	Berçário II	CRECHE DO JARDIM PALMA
DAVI TORRES RODRIGUES	27/03/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
DAVID EMANUEL SILVA MARTINS	29/04/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
DAVY LUIS MIRANDA DA SILVA	04/10/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
DAVY MIGUEL DE LIMA COSTA	25/09/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
DEBORA VITORIA BRAGA ROSA	16/09/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
DERICK SANTOS DA MOTA	21/08/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
DIEGO MIGUEL GOMES	06/03/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
EDUARDA MACHADO CHAGAS	11/04/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
EDUARDA MOTA GINELI	11/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
EDUARDA VILELA MIGLIO	17/04/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
EDUARDO CAMPOS MELO	29/04/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
EDUARDO OLIVEIRA COSTA	13/06/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
EDUARDO PAVANI COSTA DE FARIA	28/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
EDUARDO PEDROSO SANTOS	13/04/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
EDUARDO SILVA FARIAS	27/12/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ELIEZER CORITAR BARBOSA	18/08/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ELIZA VALENTINA RIBEIRO VUJANSKI	31/12/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
ELOISA AGUIAR OLIVEIRA	05/10/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
EMANOELLY CARVALHO PEREIRA FRANCA	26/09/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
EMANUEL COSTA DE LIMA	08/06/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
EMANUEL HENRIQUE MATIAS VITAL	24/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
EMANUELLY AUGUSTO RODRIGUES	08/02/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
EMANUELLY DA SILVA LEANDRO	10/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
EMANUELLY JHOLSYNY REIS DE CARLIS	30/12/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY

EMANUELLY SALES SANTOS	27/12/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
EMANUELLY VITORIA DA SILVA	28/09/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
EMANUELY BEATRIZ MENDONÇA	04/10/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
EMILLY LARA DA SILVA	23/04/2017	Berçário I	CRECHE DO JARDIM PALMA
EMILY IASMIN NEVES	18/08/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
EMILY VITORIA PACHECO NORBERTO	23/04/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ENZO CHIARELO	16/12/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ENZO DURAN SIQUEIRA RIBEIRO	02/07/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
ENZO GABRIEL ALVARENGA SILVA	08/07/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ENZO GABRIEL DUARTE CUSTODIO	17/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
ENZO GABRIEL MIQUELACI AMANCIO	28/11/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ENZO MALTA SILVA BRAGA	19/09/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ENZO MIGUEL OLIVEIRA NOGUEIRA	28/06/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
ENZO NASCIMENTO SANCHES	25/01/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ENZO OLIVEIRA PEREIRA	07/11/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
ENZO RAFAEL RODRIGUES RASTEIRO	16/12/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ESTER ANSELMO DE SOUZA	22/04/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
ESTER HELENA IZAIAS DIAS	09/09/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ESTER RODRIGUES BATISTA	11/02/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ESTEVAN RODRIGUES OLIVEIRA	22/01/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ESTEVAO BACAGINI FELICIANO	24/02/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ESTEVÃO DOS REIS VARGAS	19/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ESTHER HELENA DOS SANTOS RIBEIRO	08/05/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ESTHER NIVES AIZZA MALASVOVISKI	13/06/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
EVELLYN VITÓRIA RUBIM DA SILVA	17/10/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
FABIO AUGUSTO GOMES ALVES	25/02/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
FELIPE TEODORO DA SILVA	19/10/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
FRANCISCO GARCIA ANDRADE	12/01/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
FRANCISCO MOREIRA DUARTE	30/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
GABRIEL ALVES BISPO	20/08/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
GABRIEL CALEBE DA SILVA	09/04/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
GABRIEL CESAR FURTADO DE SOUZA	17/07/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
GABRIEL FERNANDES DA JORNADA	24/10/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
GABRIEL HENRIQUE GOMES ALVES	14/05/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
GABRIEL HENRIQUE ROCHA	01/07/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
GABRIEL LUCAS DA SILVA	25/10/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
GABRIEL PINHO DA SILVA CORDEIRO	27/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
GABRIEL SOUZA TOMAZINI DE OLIVEIRA	01/01/17	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
GABRIELA FARIA LOURENÇO	24/07/2015	Berçário II	CRECHE DO JARDIM PALMA
GABRIELA SILVA COSTA	08/02/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
GABRIELE REAL FERREIRA	09/04/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
GABRIELLA EDUARDA ALVES BATISTA	18/08/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
GABRYEL COSTA MIRANDA	24/05/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
GIULLYA SOFHYA SILVA GOMIDE	25/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
GUILHERME MENDONÇA SILVA	01/03/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
GUILHERME MIGUEL DE MENEZES	01/06/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
GUILHERME SOARES GOMIDE	30/01/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
GUILHERME WALKER CUESTA	26/02/2014	Maternal II	CRECHE DO JARDIM PALMA
GUSTAVO DOS SANTOS MENEGHIN	23/02/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
GUSTAVO HENRIQUE ANCANTARA DE PAULA	04/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
GUSTAVO MAURÍCIO MUNIZ	25/10/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
GUSTAVO RICHARD FERREIRA CASTRO	30/10/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
HEITOR DE SOUZA CANDIDO	29/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
HEITOR FERNANDES RIBEIRO	11/12/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
HEITOR GUILHERME DE OLIVEIRA	11/12/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
HEITOR MACHADO OLIVEIRA	10/05/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
HEITOR RIBEIRO DA SILVA	25/02/2014	Maternal II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
HEITOR VITOR TOMAZ DE ANDRADE	28/11/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
HELENA MENDES SILVA	26/09/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
HELENA CELOS BARBOSA	06/02/2017	Berçário I	CRECHE DO JARDIM PALMA
HELENA MARANGONI MARTINS	12/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
HELENA MARTINS MATIAS	27/05/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY

HELENA POSSIONATTO GARCIA	27/03/2014	Maternal II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
HELENA SOFIA PORFIRIO DE OLIVEIRA	15/04/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
HELENA SOUZA MARTINS	10/06/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
HELLYAKIN FRANCISCO RIBEIRO SILVA	04/01/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
HELOISA BRUNETTO PEREIRA CARRIJO BORGES	28/04/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
HELOISA DE SOUZA ANACLETO	08/12/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
HELOISA LETICIA ROJAS SILVA	14/10/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
HELOISA SANTOS GUALBERTO	01/04/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
HEMANUELA ASSIS BITTENCOURT	04/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
HIGOR GUILHERME DE ARAUJO BENTO	27/10/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
HYGOR PASSAGEM DE OLIVEIRA	03/04/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
IAGO SOEIRO DAS NEVES	25/11/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
IGOR ANDRADE FAZIO	22/06/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
IGOR SANTANA DA SILVA	14/07/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ISAAC GABRIEL ALVES SOARES	19/08/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ISAAC ROCHA RODRIGUES	16/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ISABEL FERREIRA NEVES	17/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ISABELA FRANÇA FIORAVANTE	09/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ISABELLA DE OLIVEIRA MARCONDES	27/02/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
ISABELLA DE SOUZA ANACLETO	19/11/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ISABELLA GABRIELLA MELO SILVA	20/08/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ISABELLA OLIVEIRA MIRANDA	25/04/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ISABELLY CAMPOS RODRIGUES	10/02/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ISABELLY REJANE DOS REIS	25/10/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ISABELLY VITORIA DA SILVA	26/08/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ISABELLY VITORIA DA SILVA TASCA	11/09/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
ISADORA GABRIELLY SOUSA DA SILVA	21/12/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
ISADORA SANTANA SOUZA	01/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
ITHAN CARAMORI RODRIGUES	04/04/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
IZABELLA RODRIGUES RIBEIRO	27/12/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
IZADORA GONÇALVES BARBOSA	05/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
JHENIFER EDUARDA SILVA CLETO	24/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
JOÃO ANTÔNIO SANTOS CARRIJO CÂNDIDO	18/01/2014	Maternal II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOAO ANTONIO VOSS DE SOUZA	16/03/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
JOAO GABRIEL DE LARA CHAGAS LOURENÇO	17/03/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA XAVIER	13/08/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOÃO GABRIEL HERNANDES PAIXÃO	12/02/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
JOÃO LUCAS AGUIAR DOS REIS	05/05/2016	Berçário I	CRECHE DO JARDIM PALMA
JOÃO LUCAS DE MELO AMARAL	11/07/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
JOÃO LUCAS MARQUES DO CARMO	26/07/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOÃO LUCAS ROMA LIMA	27/04/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
JOAO LUCAS SANTOS COSTA	21/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOAO LUCAS STEFANI VISCONDI DOS SANTOS	25/06/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOAO MANOEL DUARTE SILVA	19/03/2014	Maternal II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
JOÃO MIGUEL BORGES PIMENTEL	22/06/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOAO MIGUEL DA SILVA NUNES	12/01/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOAO MIGUEL FERREIRA SILVA	13/08/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOÃO MIGUEL MACEDO	22/03/2018	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
JOAO MIGUEL PEREIRA DA SILVA	10/09/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA XAVIER	12/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOAO VIEIRA CARDOSO	13/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
JOAO VITOR DA SILVA MENDONÇA RODRIGUES	19/02/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOAQUIM MARIANO DE SOUZA	09/02/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
JOAQUIM NERES COSTA	22/08/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOAQUIM SANTOS ALVES	31/01/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOEL FRANCISCO CRISPIM NETO	27/04/2018	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
JON RICHARD DOS REIS PINHEIRO	23/04/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
JOSE LUCAS LOPES BACHUR	16/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
JOSE LUCAS SILVA SILVERIO	20/01/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
JOSE PEDRO DA SILVA	27/04/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
JOSÉ PEDRO SILVA DO CARMO	21/09/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO

JULIA FARIA ALVES	18/03/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
JULIA MACHADO CHAGAS	16/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
KAIÓ HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	04/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
KAIQUE ALMEIDA PINHANELLI	09/10/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
KAIQUE DANIEL XAVIER RIBEIRO	10/07/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
KALEBY CARVALHO SILVA	29/04/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
KAMILY VIANA	17/08/2016	Berçário I	CRECHE DO JARDIM PALMA
KAROLLYNE ODILIA MIGUEL DE PAULA	02/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
KAUÃ FERNANDES SANTANA	15/01/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
KAUA HENRIQUE SILVA LEAO	24/08/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
KAUÃ LOPES RIBEIRO	29/02/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
KAUA LUCCA DIONISIO RODRIGUES	13/08/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
KAUAN GABRIEL FALEIROS DOMINGOS	07/09/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
KAUAN MIGUEL RUFFINO SILVA	14/08/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
KAUANY CINTRA MORAIS	29/04/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
KEILA DE ASSIS COSTA	28/08/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
KEMILY VITORIA SILVA CLETO	03/08/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
KRISLEY KELLY SILVA FERREIRA	08/05/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
LABELLI TEREZINHA SOARES	13/01/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LAIS APARECIDA SILVA	09/03/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LAISLA KAROLLYNE DE SOUSA SILVA	31/03/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LARA CRISTINA OLIVEIRA CRUZ	28/01/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LARA EMANUELLY COSTA FELICIANO	26/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
LARA FREIRE FERRARE DE MACEDO	09/08/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
LARA OLIVEIRA SILVA	01/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
LARA VITORIA MORAIS ALVES	16/09/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LARISSA GIMENES DE PAULA	20/01/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LARISSA SAMPAIO PEREIRA	01/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LAURA ALENCAR DE SOUZA	05/05/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LAURA CÁSSIA DE OLIVEIRA	22/06/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LAURA CRISTINA OLIVEIRA SANTANA	30/10/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
LAURA DE SOUZA PASSAGEM	28/02/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LAURA GABRIELLY SILVA DE PAULA	26/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
LAURA MOTTA RODRIGUES	28/05/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LAVINIA DE OLIVEIRA PANDOLFI	24/02/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
LAVÍNIA SOARES GOMES	08/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
LAVÍNIA STHEFANY MELO SILVA	02/01/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LAVINYA RAFAELY DE AGUIAR RODRIGUES	27/04/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LAVINYA VITORIA CALIXTO OLIVEIRA	08/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LAYRA GABRIELLY NEVES MARQUES	10/09/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
LAYS DE FATIMA ABREU PEREIRA	10/01/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LEONARDO DE OLIVEIRA PANDOLFI	24/02/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
LETICIA BRITO DE CASTRO	15/01/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LIVIA CELOS DE OLIVEIRA	02/01/15	Maternal I	CRECHE DO JARDIM PALMA
LIVIA EMANUELLY ANDRADE AURELIANO	13/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LIVIA GIMENES DE PAULA	20/01/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LORENA DE SOUZA BARBOSA	25/01/2014	Maternal II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
LORENA MATTOS DA CUNHA	31/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LORENZO ANTÔNIO SOUZA PEDRO	15/02/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LORENZO FERNANDES ALBUQUERQUE	23/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
LORENZO MIGUEL CAMPANARI	25/02/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LORENZO PESSONI DE OLIVEIRA	05/05/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LORRAINE STEFANI DE PAULA ANTONIO	24/05/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
LUCAS ANDRADE THEODORO	22/09/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LUCAS BARRETO TARCIZIO DOS SANTOS	06/08/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LUCAS FILIPE DA SILVA DUARTE	09/06/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LUCAS GABRIEL GRACIANO RAMOS	02/02/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
LUCAS GABRIEL MOREIRA SILVA	05/06/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
LUCAS SANTOS DE ASSIS	17/10/2016	Berçário I	CRECHE DO JARDIM PALMA
LUCCA FERNANDO SANTOS CASSANTA	16/06/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LUCCA HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	02/04/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
LUCCY HELENA SANT'ANA CARDOSO	17/04/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY

LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA NETO	12/11/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LUIS FELIPE DE OLIVEIRA E CASTRO JUNIOR	08/04/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
LUIS GUSTAVO BARCELOS CARRIJO	20/02/2016	Berçário II	CRECHE DO JARDIM PALMA
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS JULIO	20/04/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE CAMARGO	03/06/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LUIZ GUILHERME DE LIMA LACERDA	09/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA BENTO	15/09/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DE CARVALHO	24/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
LUIZ HENRIQUE DE PAULA LIMA	17/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
LUIZA ROGERIO PIMENTA	25/03/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MAIKEL ROBERTO GONCALVES JUNIOR	14/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MAITE DE LUCENA RODRIGUES	17/08/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MAITÉ DUTRA DE OLIVEIRA	01/05/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MAITÉ HELLENA RODRIGUES	16/12/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MALU GUEDES BONFIM	05/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MANOEL MAGALHES FERRI NETO	14/07/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
MANUELA CRISTINA DOS SANTOS	22/10/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MANUELA GOULART BENTO	13/02/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MANUELA MORENO QUINTINO	22/03/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MANUELA SANTOS SILVA	19/07/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MANUELA SOUZA DA VEIGA	02/10/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MANUELA VIEIRA LIVEIRA	13/01/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MANUELLA CRISTINA PIMENTA RIBEIRO	16/01/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MANUELLA GOLINELI LIBERTI	22/10/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MANUELLA VITORIA SILVA PRADO	19/06/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MANUELLY CUSTODIO MOREIRA	28/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARCELA EDUARDA ORNELLAS BORGES	16/11/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARCELO HENRIQUE PRATA BENDASSOLI	07/07/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MARCO ANTONIO VALERINI DE ANDRADE	21/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MARIA ALICE MONTEIRO DE SOUZA	05/06/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARIA ANTONYETTA DA SILVA SANTOS	16/02/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIA BEATRIZ MARINHO	27/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MARIA CLARA ALMEIDA LEMOS	20/12/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIA CLARA FERNANDES DE PAULA	02/08/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
MARIA CLARA KALI SIMÕES	26/12/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIA CLARA LINO DE SOUZA	01/06/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIA CLARA MACEDO DA SILVA	11/08/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARIA CLARA MONTEIRO SILVA FERREIRA	12/05/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MARIA CLARA SOARES APOLINARIO	10/02/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIA EDUARDA ANDRADE JORDÃO	08/05/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARIA EDUARDA DO CARMO CARREIRA	14/03/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
MARIA EDUARDA DOS SANTOS GUARNIERI	11/06/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MARIA EDUARDA RAMOS FERNANDES	13/08/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
MARIA EDUARDA ROSSI DOS SANTOS	12/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MARIA EDUARDA SÁ MALAQUIAS	08/08/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARIA ELIDIA CINTRA MATOS	14/10/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARIA FERNANDA BERNARDES	01/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MARIA GABRIELA DE MELO OLIVEIRA	16/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MARIA HELENA DA SILVA MENDONÇA RODRIGUES	29/04/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIA HELENA NOGUEIRA SOARES	15/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
MARIA HELOISA MALTA DA SILVA	22/09/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARIA JHULIA DA SILVA SANTOS	06/12/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARIA JÚLIA ALVES MENDES	31/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIA JULIA BANDEIRA NUNES	21/04/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIA JULIA DOS SANTOS PEREIRA	03/03/2017	Berçário I	CRECHE DO JARDIM PALMA
MARIA JULIA FACCIROLLI SILVA	13/03/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MARIA JULIA LEME DA SILVA	02/12/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MARIA JULIA LOPES ODA	10/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIA LETICIA BRITO DE CARVALHO	31/01/2014	Maternal II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARIA LUISA DE SOUSA	29/12/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MARIA LUIZA CARREIRA SILVESTRE	12/12/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CRUZ	30/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CRUZ	30/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIA VITORIA PORTELA DA SILVA RODRIGUES	28/11/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIA VITORIA SILVA SOUZA	15/08/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARIAH AKEMI OKUYAMA	11/08/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARIAH ANTONELLA DE OLIVEIRA	18/02/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
MARIAH SOUSA MARQUES	30/10/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIANA GIANNA DA SILVA BATISTA	29/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIANA GUEDES BONFIM	05/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MARIANA LOURENCO ELOI	10/10/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MARIANA MANUELLA BARBOSA DE CARVALHO	29/08/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MARIANE PETEHC SOUZA	13/05/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
MARVENTZ JOSEPH	21/09/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MARYA ELLYZA CUSTODIO MOREIRA	22/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MATEUS ANDRADE SILVA	16/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MATEUS MIGUEL FIRMINO BARBOSA	13/07/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MATHEUS AUGUSTO DE PAULA SILVA	10/06/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MATHEUS BEGO NUNES	28/09/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MATHEUS HENRIQUE VIEIRA CAMPOS	22/02/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MATHEUS MESSIAS OLIVERIO	17/08/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MATHEUS ONOFRE DE OLIVEIRA BUENO	10/04/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MATHEUS SANCHES DE SOUSA PEIXOTO	09/08/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MATHEUS SILVA SOUZA	10/06/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MAXWELL ESTEFANI DOS SANTOS COSTA	23/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
MAYARA DOS SANTOS VALIM PEREIRA	10/04/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
MELISSA PACHECO RODRIGUES	11/10/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MIGUEL CASTRO ALVES	29/04/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MIGUEL COSTA ALMEIDA	25/06/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
MIGUEL FERNANDES TEIXEIRA	02/10/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MIGUEL FERREIRA DE SOUSA	27/06/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MIGUEL FRAZAO	18/08/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MIGUEL HENRIQUE PAIVA DE SOUSA	02/04/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MIGUEL HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	18/06/2015	Berçário II	CRECHE DO JARDIM PALMA
MIGUEL HENRIQUE VIEIRA MATOS	15/04/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MIGUEL LANA BEZERRA DA SILVA	07/02/2017	Berçário I	CRECHE DO JARDIM PALMA
MIGUEL PEREIRA ZAGATO AZARIAS	29/07/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MIGUEL SANNA PEREIRA DA SILVA	28/01/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MIGUEL SECCO AGUIAR	03/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA	16/09/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MIKAELA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/12/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
MILA MARX GUEDES	10/02/16	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
NATHAN ISAAC QUIRINO LIMA SOARES	01/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
NÍCOLA MIGUEL BARBOSA	03/05/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
NICOLLAS FELIPE SANTOS SILVA	15/01/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
NICOLLY FERNANDES SANTANA	04/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
OLAVO CAVALCANTE PEREIRA	03/09/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
OTAVIO ROGERIO PIMENTA	25/03/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
OTAVIO SOUSA DE BARROS	20/06/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
OTHAVIO CARDOSO DIAS	07/03/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
PATRYCIA FILOMENA MARTINS SOARES	22/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
PAULO ANTÔNIO PAULINO DIAS FERREIRA	17/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
PEDRO FERNANDES OCHI	08/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
PEDRO HENRIQUE GONÇALVES TEÓFILO DA ROCHA	06/11/2015	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
PEDRO HENRIQUE OTOBONI PRAZIAS NEVES	20/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
PEDRO HENRIQUE ROMA LIMA	27/04/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA MEIRELES	29/04/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
PEDRO LUCAS SILVA ARAUJO	18/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
PEDRO SANTOS CARVALHO	14/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
PEDRO SANTOS DE ASSIS	17/10/2016	Berçário I	CRECHE DO JARDIM PALMA
PIETRO SILVA PRZYBYSZESKI	26/01/2014	Maternal II	CRECHE DO JARDIM PALMA
PYETRO SILVA DE ARAUJO	25/03/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
PYETRO VICTOR RODRIGUES MENEZES	24/04/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
RAFAEL GOMES DA SILVA	16/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA

RAFAEL LUIS PEREIRA MACHADO	04/10/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
RAFAEL MARTINS FONSECA	18/11/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
RAFAEL PIRES COSTA	20/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
RAFAEL PORTELA BERDU FERREIRA	08/10/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
RAFAELA LISBOA CREPALDI	04/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
RAFAELA LOURENÇO REIS	26/01/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS BRISOLA	09/01/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
RAPHAEL ALMEIDA CRUZ	31/07/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
RAPHAEL MORETTE MORAIS DOS SANTOS	28/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
RAUL DE SOUSA BOORATI	23/09/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
RENÉ JUNIOR PRADO DE SOUZA	11/01/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
RIKELMY RAFAEL ARAÚJO NUNES	13/04/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
RYAN AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA	08/12/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
RYAN CARLOS ARANTES DOS SANTOS	09/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
RYAN FERREIRA SILVA	08/04/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
SALOMAO AFONSO TAVARES SILVA	11/07/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
SAMUEL BIZZI LIMA	05/06/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
SARAH FERREIRA ORLANDO RAMOS	24/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
SERGIO MIGUEL SILVA FERRARO	28/12/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
SOFIA HELENA DA SILVA ALVES	22/11/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
SOFIA ROBERTA DE OLIVEIRA PERARO	28/05/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
SOPHIA DUARTE CUSTÓDIO DE SOUZA	30/12/2016	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
SOPHIA EMANUELY BRITO DE OLIVEIRA	22/08/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
SOPHIA FELIPE LIMA	04/03/2016	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
SOPHIA LAURA FACIROLI	26/04/2016	Berçário I	CRECHE DO JARDIM PALMA
SOPHIA VITORIA COSTA SOLA	28/03/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
THAYLA LAURA ROZA	22/04/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
THEO MARX GUEDES	06/08/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
THEO SILVA DE CARVALHO	18/11/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
UYGINER OLIVEIRA DA SILVA	21/06/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
VALENTINA MOREIRA SILVA	19/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
VERÔNICA LUANY LEONARDI CUNHA	11/06/14	Maternal I	CRECHE DO JARDIM PALMA
VICENTE CARLO DE OLIVEIRA	01/06/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA DALLAS	16/03/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
VICTOR FERNANDO DOS SANTOS LOPES	14/11/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
VICTOR HENRIQUE SILVA DE PAULA	25/09/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
VICTOR HUGO CAMPOS SOARES RODRIGUES	09/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
VICTOR SILVA QUEIROZ	13/09/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	13/03/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
VINICIUS SILVA BRAGA	13/08/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
VITOR EDUARDO DA COSTA ALVES	25/05/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
VITOR ESTEFANI SILVEIRA DA SILVA	19/05/2017	Berçário I	CRECHE DO JARDIM PALMA
VITOR GABRIEL BRONDINO	17/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
VITOR ISRAEL DE SOUZA SILVA	04/10/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
VITOR ROBERTO DA SILVA	28/09/2016	Berçário I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	22/01/15	Maternal I	CRECHE DO JARDIM PALMA
WILLIAN COSTA DE ANDRADE	21/10/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
YAGO DOS SANTOS SOARES	01/05/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA DO JARDIM GUANABARA
YARA VITORIA FORNAZIERI	31/12/2013	Maternal II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
YASMIM SABURI DE MORAES	27/02/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
YASMIM VICTORIA SOUZA SILVA	07/05/2017	Berçário I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
YASMIM VITÓRIA DA SILVA	10/07/2014	Maternal I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
YASMIN MARIA SILVA NASCIMENTO	28/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL DOURADO
YASMIN RODRIGUES CARDOZO SILVA	23/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ
YSAAC GUSTAVO DE SOUZA LUNA	27/05/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
YURI CESAR VIEIRA SANTOS	13/09/2012	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM LUIZA
YURI FREITAS	27/11/2015	Berçário II	CRECHE ESCOLA PALERMO CITY
YURI HENRIQUE LAMARCA SILVA	17/01/2013	Fase I	CRECHE ESCOLA JARDIM PERES ELIAS " QUINTA DO CAFÉ

EDITAIS

TERMO DE ADITAMENTO

Proc. nº 50008/15 – Dispensa de licitação, Art. 24, VIII, da lei de licitações cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção e recuperação de passeios de concreto nas áreas públicas do município de Franca/SP. Contratada: EMDEF – empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinte, item 5.1 do contrato, conforme solicitação e justificativa da Sec. Planejamento Urbano, anexado aos autos em fls 190/191.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 30565/17 – Pregão Presencial Nº 052/17 – Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg e 45 kg e vasilhames. Contratadas: Frangaz Comercial Eireli, lote 1 – R\$ 38,00 un; LR de A Botelho EPP, lote: 2 – R\$ 160,00 un; lote 3 – R\$ 449,00 un e lote 4 – 143,00 un. (ata na íntegra se encontra no site www.franca.sp.gov.br)

Franca 23 de agosto de 2017.

Marcelo Henrique Nascimento

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações/
Pregoeiro**

Lei Complementar 233/13, Art. 2º, § 2º

EXTRATO DE PARCERIA

Proc. nº 025903/17 – Chamamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando receber e selecionar a melhor proposta de Plano de Trabalho para execução do Serviço de Apoio a Eventos de Acesso a Novos Mercados – Franca Mais Moda, mediante análise de plano de trabalho, com posterior formalização de Termo de Colaboração. PARCEIRA: Associação do Comércio e Indústria de Franca Assinatura: 16/08/2017. Vigência: 16/08/2017 a 30/09/2017. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Franca, 23 de agosto de 2017.

Flávia Olivito Lancha Oliveira

Secretária de Desenvolvimento

Lei Complementar 233/13, Art. 2º, § 2º

FEAC

PORTARIA Nº 009, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração dos servidores ocupantes de cargos em Gerente de Serviços e Gerente de Setor, junto a Fundação Esporte Arte e Cultura – FEAC e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS FIGUEIREDO BERTELLI, Presidente da Fundação Esporte Arte e Cultura - FEAC, Franca - Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam EXONERADOS, a partir de 31 de dezembro, das suas funções dos Cargos de Gerente de Serviços e Gerente de Setor, junto a FEAC – Fundação Esporte Arte e Cultura, os seguintes servidores:

Gerente de Serviços

Rosemary Aparecida da Silva

Adriano de Oliveira Crisóstono

Gerente de Setor

Rejane Aparecida Genaro

Ana Paula Voss de Menezes

Art. 2º - A Fundação Esporte Arte e Cultura – FEAC, fará constar nas fichas dos servidores os agradecimentos do

Senhor Presidente e funcionários, pelos serviços prestados à municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franca, aos 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCOS FIGUEIREDO BERTELLI

Presidente da FEAC

CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 73, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Modifica redação do caput e § 2º do art.

16-A da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FRANCA

Art. 1º Ficam modificados o caput do artigo 16-A da Lei Orgânica do Município de Franca, bem como seu § 2º, o qual passam a vigorar doravante com as seguintes alterações:

“Art. 16-A. A Câmara Municipal, pelo seu Presidente, através de requerimento de Vereador ou Vereadora aprovado pelo Plenário, pode convocar Secretário Municipal para, no prazo de quinze dias úteis, pessoalmente, prestar informações sobre assunto previamente determinado.

§ 1º omissis

§ 2º A Presidência da Câmara Municipal encaminhará pedidos escritos de informações ao Prefeito, formulados através de requerimentos de Vereador ou Vereadora aprovados pelo Plenário.

Art. 2º Fica acrescentado o § 5º ao art. 146-A da Lei Orgânica do Município de Franca, o qual passa a vigorar doravante com a seguinte redação:

“Art. 146-A. Omissis...

§ 1º omissis

§ 2º omissis

§ 3º omissis

§ 4º omissis

§ 5º As justificativas de impedimento de ordem técnica serão publicadas em sítio eletrônico oficial do Município e atualizadas anualmente.

Art. 3º Fica acrescentado o inciso IV ao art. 243 da Lei Orgânica do Município de Franca, o qual passa a vigorar doravante com a seguinte redação:

“Art. 243 Omissis

I – Omissis

II- Omissis

III – Omissis

IV - construção e instalação de academias de ginástica ao ar livre em praças públicas, parques, complexos e centros esportivos, canteiros centrais, bem como em outras áreas de lazer.

Art. 4º As despesas para a execução desta Emenda à Lei Orgânica correm à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 16 de agosto de 2017
A MESA DIRETORA
VER. MARCO ANTÔNIO GARCIA
 Presidente
VER. CARLOS CÉSAR ARCOLINO
 1º Secretário
VER. CARLOS CÉSAR BUCI
 2º Secretário

PORTARIA Nº 62. DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede APOSENTADORIA, com proventos integrais, para o funcionário **José Carlos Granzotti**, titular do cargo de Chefe da Divisão de Expediente.

O Vereador **Marco Antônio Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas, especialmente o contido no artigo 37, inciso II, letra "I" do Regimento Interno, e atendendo o requerimento constante do Procedimento Interno nº 68/2017, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Fica **APOSENTADO**, a partir do dia 01 de setembro de 2017, com proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Chefe da Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Franca, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o funcionário efetivo **José Carlos Granzotti**.

Art. 2º. Ficam assegurados para o funcionário **José Carlos Granzotti**, ora aposentado, proventos mensais correspondentes ao Padrão de Vencimento, nível "07", padrão/letra "L" (Portaria nº 29/2016); vantagens pessoais estabelecidas no artigo 21 da Resolução nº188/1996; 07 (sete) adicionais por quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme Portarias nºs 050/1984, 009/1989, 039/1994, 094/1999, 226/2004, 041/2009, 083/2015; sexta-parte de vencimentos, concedida pela Portaria nº 094/1999; Gratificação Especial (GE), concedida nos termos da Lei Complementar nº 08/1996 e do Procedimento Interno nº 1.617/1998.

Art. 3º. O Departamento de Pessoal fará constar, na Ficha Funcional do funcionário ora aposentado, os agradecimentos da Presidência e da Câmara Municipal de Franca pelos relevantes serviços prestados ao município, no exercício de suas atividades como funcionário público municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017, ficando ressalvado de que este ato poderá ser revisto a qualquer momento ficando vinculado à decisão definitiva a ser proferida no processo TC n.º 006772/989/17.

Câmara Municipal de Franca, em 22 de agosto de 2017.
VEREADOR MARCO ANTÔNIO GARCIA
 PRESIDENTE

ENTIDADES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017

A Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 20.070.525/0001-00, qualificada como Organização Social da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital Nº 02/2017, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Convênio celebrado com o Município de Franca/SP. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da

impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O Diretor Presidente da Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi torna público que estarão abertas de 28/08/2017 a 01/09/2017 as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Professora Fase I, Educadora Infantil, Auxiliar de Sala, Serviços Gerais, Cozinheira e Auxiliar de Coordenação.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas às normas deste Edital.

1.3 O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas, constantes no Item 3 – DOS CARGOS E DAS VAGAS, bem como das que vierem a ser criadas e disponibilizadas dentro do prazo de validade deste processo, obedecida a ordem classificatória.

1.4 Os requisitos estabelecidos no 5.6 e 5.6.1, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da nomeação, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.

1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados, na Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi localizada na Rua: Geraldo Rodrigues de Souza, 6655 - Bairro: Polo Clube – Franca/SP, nos serviços de utilidade pública dos meios de comunicação do município e no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/cciestreladedavi>.

3 – DOS CARGOS E VAGAS

Os cargos, número de vagas, qualificação, jornada semanal e remuneração são os estabelecidos na tabela que segue: Categoria	Tipo de Contratação	Jornada semanal	Remuneração R\$
Professora Fase I	CLT	22hs	R\$1.119,24
Educador Infantil	CLT	44hs	R\$1.590,00
Auxiliar de Sala	CLT	44hs	R\$1.231,00
Serviços Gerais	CLT	44hs	R\$1.231,00
Cozinheira	CLT	44hs	R\$1.231,00
Auxiliar de Coordenação	CLT	44hs	R\$1.800,00

Benefícios – Vale Alimentação e Vale Transporte (se necessário).

4 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

As funções dos cargos serão exercidas conforme as atribuições abaixo:

4.1.1 AUXILIAR DE COORDENAÇÃO

Profissionais com ensino superior completo, com conhecimento

para as seguintes atribuições:

- Atender as solicitações e orientações do coordenador administrativo e pedagógico;
- Atender as pessoas que tenham assuntos a tratar na Creche;
- Fazer o inventário do almoxarifado. Tudo é contado e registrado para saber o que a unidade tem e o que é necessário adquirir para iniciar o ano letivo;
- A organização de toda a documentação da creche, lembrando que muitos documentos devem ficar arquivados por cinco anos;
- Organização de instrumentais novos, tais como:
 - a) Pastas de pedidos de materiais para todos os setores (os pedidos são feitos uma vez por semana);
 - b) Livro de comunicado;
 - c) Registros de ligações telefônicas;
 - d) Livro de registro de ocorrências de cada dia;
 - e) Caderno das ligações telefônicas realizadas para celulares;
 - f) Organização dos prontuários das crianças;
 - g) Organização do livro pronto ou ponto eletrônico, controle de presença dos funcionários;
 - h) Registrar e controlar a frequência de todos os funcionários;
 - i) Organizar e manter atualizado as leis, decretos, comunicados de interesse para gestão da Creche;
 - j) Responsabilizar-se pela guarda da documentação e redigir documentos oficiais;
- k) ter conhecimento e experiência em informática.

4.1.2 PROFESSOR FASE I

Profissional com habilitação em Pedagogia, ou Magistério completo com especialização para o ensino infantil, com conhecimento para as seguintes atribuições:

- Promover o desenvolvimento, através das atividades práticas e teóricas, das capacidades e competências, próprias de cada grupo etário;
- Planejar, registrar e avaliar todo conteúdo desenvolvido;
- Cuidados com a higiene: cuidar do banho, da escovação dos dentes, da lavagem das mãos antes das refeições, da troca de fraldas, da troca de roupa, formando o hábito nas crianças de se despirm ou se vestirem sozinhas e de guardar seus próprios pertences, entre outras rotinas de higiene e autocuidado necessários;
- Cuidados com a alimentação: alimentar a criança, zelando pela sua adequada nutrição, conforme as recomendações dos serviços especializados e orientar os alunos no momento das refeições, propiciando a formação de bons hábitos alimentares e de comportamentos adequados durante as mesmas;
- Cuidados com o repouso: realizar atividades de relaxamento que levem a criança ao sono, zelando pelo seu despertar.

Atribuições Específicas

- a) Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico;
- b) Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o "cuidar e o educar" como eixo norteador do desenvolvimento infantil;
- c) Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem;
- d) Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;
- e) Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades;
- f) Atender diretamente as crianças, em suas necessidades de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas;
- g) - Outras funções que se fizerem necessárias.

4.1.3 EDUCADOR INFANTIL

Profissionais de nível superior com habilitação em Pedagogia ou Magistério completo com habilitação para o ensino infantil, com conhecimento para as seguintes atribuições:

- Promover o desenvolvimento, através das atividades práticas e teóricas, das capacidades e competências, próprias de cada grupo etário;
- Planejar, registrar e avaliar todo conteúdo desenvolvido;
- Cuidados com a higiene:
 - a) Cuidar do banho;
 - b) Da escovação dos dentes;
 - c) Da lavagem das mãos antes das refeições;
 - d) Da troca de fraldas;
 - e) Da troca de roupa, formando o hábito nas crianças de se despirm ou se vestirem sozinhas e de guardar seus próprios pertences, entre outras rotinas de higiene.
- Cuidados com a alimentação: alimentar a criança, zelando pela sua adequada nutrição, conforme as recomendações dos serviços especializados e orientar e acompanhar os alunos no momento das refeições, propiciando a formação de bons hábitos alimentares e de comportamentos adequados durante as mesmas;
- Cuidados com o repouso: realizar atividades de relaxamento que levem a criança ao sono, zelando pelo seu despertar.

4.1.4 AUXILIA DE SALA INFANTIL

Profissionais em formação a partir do 4º semestre em Pedagogia com conhecimento para as seguintes atribuições:

- Ajudar a promover o desenvolvimento, através das atividades práticas e teóricas, das capacidades e competências, próprias de cada grupo etário;
- Planejar, registrar e avaliar todo conteúdo desenvolvido conforme solicitado pela Educadora;
- Cuidados com a higiene:
 - a) Cuidar do banho;
 - b) Da escovação dos dentes;
 - c) Da lavagem das mãos antes das refeições;
 - d) Da troca de fraldas;
 - e) Da troca de roupa, formando o hábito nas crianças de se despirm ou se vestirem sozinhas e de guardar seus próprios pertences, entre outras rotinas de higiene.
- Cuidados com a alimentação: alimentar a criança, zelando pela sua adequada nutrição, conforme as recomendações dos serviços especializados e orientar e acompanhar os alunos no momento das refeições, propiciando a formação de bons hábitos alimentares e de comportamentos adequados durante as mesmas;
- Cuidados com o repouso: realizar atividades de relaxamento que levem a criança ao sono, zelando pelo seu despertar.

Atribuições Específicas

- a) Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico;
- b) Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o "cuidar e o educar" como eixo norteador do desenvolvimento infantil;
- c) Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem;
- d) Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;
- e) Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades individuais e coletivas;
- f) Atender diretamente às crianças, em suas necessidades de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas;
- g) Outras atribuições que se fizerem necessárias.

4.1.5 COZINHEIRA

Profissionais com ensino fundamental completo, com conhecimento, para as seguintes atribuições:

- Escolher, preparar e cozinhar os alimentos;
- Executar tarefas de cozinha com higiene servindo as refeições às crianças com prazer, auxiliando e colaborando

com sua educação;

- Zelar pelo correto armazenamento e conservação dos alimentos;
- Seguir normas e procedimentos administrativos relacionados à área nutricional, de acordo com as orientações e cardápio da nutricionista;
- Realizar a limpeza da cozinha e dos utensílios domésticos;
- Participar de todas as atividades de formação e capacitação.
- Acatar as orientações e solicitações da coordenadora administrativa.

4.1.6 SERVIÇOS GERAIS

Profissionais com ensino fundamental completo, com conhecimento para as seguintes atribuições:

- Executar a limpeza, higiene e conservação de todas as áreas da Creche;
- Executar tarefas da sua área atribuídas pela direção;
- Comunicar a direção ou coordenação qualquer irregularidade que venha a prejudicar sua atuação;
- Coordenar o trabalho do Auxiliar de Serviços Gerais.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada de 28 de Agosto à 01 de Setembro de 2017, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 15h30 (horário de Brasília – DF) na Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi no endereço Rua Geraldo Rodrigues de Souza, 6655 – Polo Clube Franca/SP, **não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo. Não serão aceitos currículos por email, fax, redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação que não seja presencial.**

5.3 No caso de inscrição por procuração deverá o mesmo apresentar a cópia do documento de identidade do candidato e a original do procurador, munido da competente procuração, a qual ficará retida, sendo necessária uma procuração para cada candidato.

5.4 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.

5.5 - A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.7 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir formação escolar compatível com o cargo em que for inscrito – Superior em Pedagogia ou Magistério.
- d) possuir registro devidamente regular no órgão de classe correspondente ao cargo em que for inscrito;
- e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
- j) Cumprir as determinações deste edital.

5.7.1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- a) Curriculum vitae com histórico atualizado com a formação e trajetória profissional;

- b) 01 cópia frente e verso do documento com fé pública que garanta sua identificação, sendo eles Cédula de Identidade Civil ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- c) 01 cópia frente e verso do registro no Órgão de Classe ou Declaração de Escolaridade da atividade a que possui formação e deseja se inscrever – Necessário para os cargos de: Professoras Fase I, Educadoras e Auxiliares de Sala.
- d) Se o candidato for portador de necessidades especiais, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a necessidade especial, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).
- e) Não será aceito protocolo em lugar dos documentos exigidos nas alíneas acima.
- f) Carta de recomendação do último empregador - **** caráter classificatório e de desempate entre as candidatas.**

5.8 – CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- a) à pessoa portadora de necessidade especial é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo esta concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a necessidade especial de que é portadora, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- b) a pessoa portadora de necessidade especial participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo, entrevistas e aplicação de dinâmica de grupo e classificação por pontuação mínima.
- c) o candidato portador de necessidade especial que necessitar algum atendimento especial para a realização do processo seletivo deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, no ato da inscrição;
- d) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
- e) se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de necessidades especiais realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a necessidade especial de que é portador.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:

6.1 ETAPAS

6.1 - Análise de currículo e Entrevista Individual – 28/08/17 à 01 de Setembro de 2017

Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), levando-se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para terceira etapa. O currículo e os demais documentos deverão ser entregues no ato da inscrição.

*** Atenção aos documentos solicitados e aos horários do processo seletivo.*

9 - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A classificação será feita em ordem alfabética, considerando todos os candidatos aprovados.

09.2 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma classificação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) experiência anterior comprovada na mesma área de atuação em que concorre o candidato;
- b) residir no município;
- c) idade, dando-se preferência ao com maior tempo de experiência das funções atribuídas.

10 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- 11.1 - ser selecionado no processo seletivo;
- 11.2 - ser considerado apto na inspeção de saúde;
- 11.3 - apresentar os seguintes documentos:
 - a) Original e cópia do RG e CPF;
 - b) Original e cópia (frente e verso) da Carteira Profissional expedida pelo Órgão de Classe Correspondente a formação do candidato;
 - c) Original e cópia da Carteira Profissional; não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
 - d) Original e cópia de comprovante de endereço;
 - e) Original e cópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
 - f) Original e cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
 - g) Original e cópia do comprovante de Conclusão de Ensino Superior;
 - h) Declaração de nascimento dos(as) filhos(as) até 6 (seis) anos;
 - i) Original e cópia da Certidão de nascimento dos(as) filhos(as) até 18 anos;
 - j) 02 (duas) fotos 3X4;
 - k) Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;

11 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Franca, 21 de Agosto de 2017
Wagner Antônio de Melo
Diretor Presidente

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº ____ /2015

A instituição **IJEPAM – INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ: 04.169.800/0001-91, qualificada como Organização Social da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital Nº 001/2017, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Convênio celebrado com o Município de Franca/SP.

O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O Diretor Presidente do IJEPAM torna público que estarão abertas, de **24/08/2017 à 30/08/2017** as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Educador Infantil, Professor de Educação Infantil (creche escola), Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

1.2 A organização, a análise e a avaliação s deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas às normas deste Edital.

1.3 O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas, constantes no Item 3 – DOS CARGOS E DAS VAGAS, bem como das que vierem a ser criadas e disponibilizadas dentro do prazo de validade deste processo, obedecida a ordem classificatória.

1.4 Os requisitos estabelecidos no 5.6 e 5.6.1, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da nomeação, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.

1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados, na Instituição localizada na Rua: Marechal Deodoro 2192 Bairro: Centro Franca/SP, nos serviços de utilidade pública dos meios de comunicação do município e no endereço eletrônico www.ijepam.com.br

3 – DOS CARGOS E VAGAS

Os cargos, número de vagas, qualificação, jornada semanal e remuneração são os estabelecidos na tabela que segue: Categoria	Tipo de Contratação	Número de vagas	Jornada semanal	Remuneração R\$
Educador Infantil	CLT	12	44hs	R\$ 1.600,00
Auxiliar de Educador	CLT	09	44hs	R\$1.320,00
Professor de Educação Infantil	CLT	02	22horas	R\$ 1.194,00
Cozinheira	CLT	01	44 hs	R\$ 1.376,10
Auxiliar de Cozinha	CLT	02	44hs	R\$ 1.140,00
Serviços Gerais	CLT	02	44hs	R\$ 1.140,00

Obs. Tantos (quantidade) cargos (quais) serão selecionados, os quais ficarão como cadastro de reserva a serem preenchidos, caso haja necessidade.

3.1. Todos os cargos receberão Cesta básica e Vale Transporte

3.2 As funções dos cargos serão exercidas na creche IJEPAM ou creche escola IJEPAM.

4 - ATRIBUIÇÕES POR CATEGORIA

As funções por categoria serão exercidas conforme as atribuições abaixo:

4.1.1 Coordenador administrativo Escolaridade / Requisitos – Jornada de Trabalho Semanal; Licenciatura Plena em Pedagogia preferencialmente com especialização em Gestão Escolar e experiência mínima comprovada em 3 anos no magistério, 44 horas semanais.

Síntese das atribuições:

- Ser o interlocutor entre a instituição e diretoria administrativa, entre instituição e comunidade;
- Coordenar a Creche administrativamente, garantindo os princípios da proposta pedagógica;
- Elaborar o Plano de Trabalho e colaborar na organização do Plano Pedagógico;

- Realizar reuniões periódicas com equipe e comunidade;
- Zelar em conjunto com a diretoria da instituição pela manutenção do prédio;
- Atender as famílias usuárias da instituição;
- Responder pela elaboração da documentação geral da instituição;
- Fazer um cronograma de necessidades de manutenção junto aos dirigentes da instituição para conserto de equipamentos e de pequenos reparos na estrutura física do prédio;
- Cotação e compra de materiais necessários, juntamente com o responsável designado pela diretoria da instituição;
- Acompanha e monitora o trabalho de todos os profissionais da instituição a fim de garantir excelência ao atendimento à criança;
- Planejar e executar, juntamente com o coordenador pedagógico ou pedagogo, a formação em serviço da equipe de educadores infantis e de apoio;
- Preparar, controlar e entregar toda a documentação relativa aos salários e benefícios dos docentes e funcionários da Creche;
- Atuar no processo seletivo;
- Prestar apoio em dinâmica de grupos;
- Dar pareceres sobre os candidatos;
- Selecionar currículos e contatar candidatos;
- Participar de entrevistas;
- Conferir folhas de pagamentos e promover benefícios, tal como férias, para funcionários;
- Acompanhar afastamentos e atestados médicos
- Auxiliar no controle e organização do estoque de produtos no geral;
- Recepcionar e conferir os materiais recebidos no almoxarifado, providenciando a sua estocagem, obedecendo a especificações técnicas quanto à temperatura, umidade, formas e limites de empilhamento;
- Distribuir os materiais conforme solicitação por requisição informatizada, baseado em cotas pré-definidas por área e controlar através de sistema informatizado, a movimentação diária de entrada e saída de materiais;
- Fazer cotações, pedidos de compras, emitir e controlar relatórios, realizar tarefas referentes ao suporte administrativo nos processos de compras dos diversos materiais utilizados na entidade, de aplicação direta ou indireta no produto final;
- Fazer acompanhamento dos prazos de entrega;
- Manter os materiais de estoques organizados em prateleiras, conforme critério interno, observando as validades dos produtos e possíveis reposições;
- Acompanhar e controlar o estoque dos materiais armazenados, verificando itens críticos no sistema, avaliando as compras e programando as entregas em conjunto com o superior auxiliando na contagem dos itens estocados no almoxarifado, conforme solicitação superior.
- Outras atribuições que se fizerem necessárias.

4.1.2 Coordenador Pedagógico:

Escolaridade / Requisitos – Jornada de Trabalho Semanal: Licenciatura Plena em Pedagogia e experiência mínima comprovada em 3 anos no magistério, 44horas semanais.

Síntese das atribuições:

- Participar da elaboração do plano escolar em conjunto com o corpo administrativo, técnico e docente; organiza os prontuários dos professores e educadores; realizar atendimento individual ao professor e educador; organizar cursos e treinamento (junto ao coordenador administrativo e/ou pedagogo da instituição); atender pais dos alunos; zelar pela organização e acervo dos livros e brinquedos; aplicar junto com a coordenadora administrativa avaliação de qualidade com o objetivo de propor ações; planejar exposições e mostras de atividades pedagógicas; acompanhar e orientar a rotina assim como a organização dos espaços; orientar e acompanhar o preenchimento dos diários de classe; acompanhar e monitorar se os cuidados básicos estão sendo cumpridos dentro dos padrões mínimos de qualidade da educação infantil; acompanhar todas as ações realizadas na instituição com a finalidade de integrá-las ao fazer pedagógico; participar das reuniões com os pais e providenciar os livros de registro das atas de reuniões; elaborar o Projeto Político

Pedagógico da instituição em parceria com profissionais da instituição e o grupo de pais; executar tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

4.1.3 EDUCADOR INFANTIL (Monitor)

Escolaridade / Requisitos Jornada de Trabalho Semanal: Preferencialmente Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério, ou Normal Superior ou Magistério de nível médio, 44horas.

Síntese das atribuições:

- Promover o desenvolvimento de atividades lúdico-educativas e pedagógicas com crianças de 0 a 6 anos; planejar, registrar e avaliar o conteúdo programático desenvolvido; executar atividades de higiene corporal com os alunos, de acordo com a necessidade: trocar de fralda, banho, escovação dos dentes, uso do banheiro, entre outras; organizar os espaços para alimentação das crianças e serve em conformidade com as normas e procedimentos previamente definidas: mamadeira, papinha, almoço, lanche, suco, frutas, zelando pela sua adequada nutrição; zela pelo bem estar dos alunos em todos os momentos da rotina chegada, saída, refeições, atividades pedagógicas, higiene, hora do descanso/sono e passeios mantendo-se sempre atento aos cuidados que o trabalho requer, observando suas necessidades individuais (físicas e emocionais); planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o “cuidar e o educar” como eixo norteador do desenvolvimento infantil; organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem; planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades individuais e coletivas; manter atualizado os registros das atividades, diários de classe, avaliações individuais, quadro de metas e outros documentos relativos a vida escolar do aluno; colaborar e participar das programações de solenidades cívicas e festivas, conselhos de classe e reuniões de pais; atender diretamente às crianças, em suas necessidades de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas; executar tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

4.1.4 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolaridade / Requisitos - Jornada de Trabalho Semanal: Completo ou equivalente ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério 30h semanais.

Síntese das atribuições:

- Desenvolver programas de ensino e aprendizagem com alunos de 0 a 6 anos segundo orientação técnico-pedagógica; planejar, executar, aplicar e avaliar atividades pedagógicas através dos planos de aulas em conformidade com a proposta pedagógica da rede pública municipal; selecionar e organizar material para o desenvolvimento das atividades planejadas; responsabiliza-se por momentos que desenvolvam a tríade da educação infantil do cuidar, educar e brincar, tornando-os indissociáveis no manejo de sala de aula; executar atividades de higiene corporal com os alunos, de acordo com a necessidade: trocar fraldas, dar banho, escovação dos dentes, uso do banheiro, entre outras; organizar os espaços para alimentação das crianças e serve em conformidade com as normas e procedimentos previamente definidas: mamadeira, servir papinha, almoço, lanche, suco, frutas, etc; zelar pelo bem estar dos alunos em todos os momentos da rotina - chegada, saída, refeições, atividades pedagógicas, higiene, hora do descanso/sono e passeios mantendo-se sempre atento aos cuidados que o trabalho requer, observando suas necessidades individuais (físicas e emocionais); ministrar medicamentos de acordo com prescrição médica; manter atualizado os registros das atividades, diários de classe, avaliações individuais, quadro de metas e outros documentos relativos a vida escolar do aluno; colaborar e participar das programações de solenidades cívicas e festivas, conselhos de classe e reuniões de pais; atender diretamente as crianças, em suas necessidades de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições

médicas; executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

4.1.5 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

-Profissionais com ensino médio completo, com conhecimento para as seguintes atribuições:

- Atender as solicitações e orientações do coordenador administrativo;
- Atender as pessoas que tenham assuntos a tratar na Creche;
- Fazer o inventário do almoxarifado. Tudo é contado e registrado para saber o que a unidade tem e o que é necessário adquirir para iniciar o ano letivo;
- Responder pela organização de toda a documentação da creche, lembrando que muitos documentos devem ficar arquivados por cinco anos;
- Organizar instrumentais novos, tais como:
 - a) Pastas de pedidos de materiais para todos os setores (os pedidos são feitos uma vez por semana);
 - b) Livro de comunicado;
 - c) Registros de ligações telefônicas;
 - d) Livro de registro de ocorrências de cada dia;
 - e) Caderno das ligações telefônicas realizadas para celulares;
 - f) Organização dos prontuários das crianças;
 - g) Organização do livro pronto ou ponto eletrônico, controle de presença dos funcionários;
 - h) Registrar e controlar a frequência de todos os funcionários;
 - i) Organizar e manter atualizado as leis, decretos, comunicados de interesse para gestão da Creche;
 - j) Responsabilizar pela guarda da documentação e redigir documentos oficiais;
 - k) Ter conhecimento e experiência em informática.

4.1.6 COZINHEIRA

Escolaridade / Requisitos - Jornada de Trabalho Semanal: Fundamental completo e preferencialmente com o Curso de Manipulação de Alimentos oferecido pela Vigilância Sanitária.

Síntese das atribuições:

- Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido; preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida; verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas; registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizadas, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e cálculos estatísticos; proceder, a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo; acompanhar os alunos, auxiliando-os quando necessário e lhe for solicitado; requisitar material e mantimentos, quando necessário; dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; lavar todos os panos de prato e demais panos utilizados na cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de asseio; limpar eletrodomésticos e os utensílios da cozinha; participa de todas as atividades de formação e capacitação; executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

4.1.7 AUXILIAR DE COZINHA

Escolaridade / Requisitos - Jornada de Trabalho Semanal: Fundamental completo e preferencialmente com o Curso de Manipulação de Alimentos oferecido pela Vigilância Sanitária.

Síntese das atribuições:

- Auxiliar a cozinheira na preparação e cozimento dos alimentos, seguindo o cardápio definido pela nutricionista, para as diferentes faixas etárias, carinho e higiene servindo as refeições

às crianças com prazer, auxiliando e colaborando com sua educação; zelar pelo correto armazenamento e conservação dos alimentos; auxiliar no atendimento e organização das crianças durante as refeições; realizar juntamente com a cozinheira a limpeza da cozinha e dos utensílios domésticos; participar de todas as atividades de formação e capacitação; executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

4.1.8 SERVIÇOS GERAIS

Profissionais com ensino fundamental completo, com conhecimento para as seguintes atribuições:

- Executar a limpeza, higiene e conservação de todas as áreas da Creche;
- Executar tarefas da sua área atribuídas pela direção;
- Comunicar a direção ou coordenação qualquer irregularidade que venha a prejudicar sua atuação;
- Coordenar o trabalho do Auxiliar de Serviços Gerais.

4.1.9 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Profissionais com ensino fundamental completo, com conhecimento para as seguintes atribuições:

- Executar a limpeza, higiene e conservação de todas as áreas da Creche;
- Executar tarefas da sua área atribuídas pela direção;
- Comunicar a direção ou coordenação qualquer irregularidade que venha a prejudicar sua atuação;
- Auxiliar na execução de pequenas ações que se fizerem necessárias;

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada, de 24/08/2017 à 30/08/2017 por email da instituição: rh@ljepam.com.br não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.

5.3 No caso de inscrição por procuração, deverá o mesmo apresentar a cópia do documento de identidade do candidato e a original do procurador, munido da competente procuração, a qual ficará retida, sendo necessária uma procuração para cada candidato.

5.4 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.

5.5 - A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

6. REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir formação escolar compatível com o cargo em que for inscrito;
- d) possuir registro devidamente regular no órgão de classe correspondente ao cargo em que for inscrito;
- e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
- j) Cumprir as determinações deste edital.

5.7.1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- a) Curriculum vitae com histórico atualizado com a formação e trajetória profissional;
Os demais documentos deverão ser apresentados no ato da convocação do processo seletivo;
- b) 01 cópia frente e verso, autenticada, do documento com fé pública que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- c) 01 cópia frente e verso, autenticada, do registro no Órgão de Classe da atividade a que possui formação e deseja se inscrever;
- d) Se o candidato for portador de necessidades especiais, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a necessidade especial, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).
- e) Não será aceito protocolo em lugar dos documentos exigidos nas alíneas acima.

5.8 - CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- a) à pessoa portadora de necessidade especial é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo esta concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a necessidade especial de que é portadora, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- b) a pessoa portadora de necessidade especial participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo, entrevistas e aplicação de dinâmica de grupo e classificação por pontuação mínima.
- c) o candidato portador de necessidade especial que necessitar algum atendimento especial para a realização do processo seletivo deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, no ato da inscrição;
- d) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
- e) se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de necessidades especiais realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a necessidade especial de que é portador.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:

6.1 PARA OS CARGOS DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COZINHEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**6.1 - Primeira Etapa – Análise de currículo.**

Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), levando-se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para terceira etapa. O currículo deve ser entregue no ato da inscrição.

6.2 – Segunda Etapa – Entrevista Coletiva e Dinâmica de Grupo.

Somente participarão desta 2ª etapa os candidatos inscritos e aprovados na Análise de Currículos, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, consistindo em entrevista e dinâmica de grupo na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

6.3 – Terceira Etapa: Entrevista Individual

Somente participarão da terceira etapa os profissionais que forem classificados na etapa anterior.

7.2.1- A data de divulgação da análise de currículos e demais etapas do Processo Seletivo será divulgada no site diário oficial da prefeitura até o dia 22/12/2015.

7.2.2 - Face às características do Processo, não caberá recurso de etapas do Processo Seletivo.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

9.2 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma classificação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) experiência anterior comprovada na mesma área de atuação em que concorre o candidato;
- b) residir no município;

10 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- 11.1 - ser selecionado no processo seletivo;
- 11.2 - ser considerado apto na inspeção de saúde;
- 11.3 - apresentar os seguintes documentos:
- a) Original e cópia do RG;
- b) Original e cópia (frente e verso) da Carteira Profissional expedida pelo Órgão de Classe Correspondente a formação do candidato;
- c) Original e cópia da Carteira Profissional; não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- d) Original e cópia de comprovante de endereço;
- e) Original da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- f) Original e cópia documento que comprove quitação com as obrigações militares;
- g) Original e cópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- h) Original e cópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
- i) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- j) Original e cópia do comprovante de Conclusão de Ensino Superior;
- k) Declaração de nascimento dos(as) filhos(as) até 6 (seis) anos;
- l) Original e cópia da Certidão de nascimento dos(as) filhos(as) até 18 anos;
- m) Original e cópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);
- n) Original e cópia de Atestado de antecedentes criminais, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- o) 02 (duas) fotos 3X4;
- p) Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;
- q) Freqüência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;

11 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Franca, 23 de agosto de 2017.

Balanzo Patrimonial				Página: 1	
Centro de Recuperação do Alcoólatra	De Franca e Região	- CERECA		CNPJ: 66.997.826/0001-85	
Período : 01/01 a 31/12					
ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
Circulante	4.169,83	33,99	Patrimônio Líquido	53.433,52	44.919,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.169,83	33,99	Patrimônio Social	18.938,83	18.938,83
*Caixa	4.157,83	21,99	*Patrimônio Social Patrimônio Social	18.938,83	18.938,83
Caixa Movimento	4.157,83	21,99		18.938,83	18.938,83
*Aplic.Financeiras-Recursos sem Restrição	12,00	12,00			
Aplicações Banco Banco do Brasil S/A	12,00	12,00		34.494,69	25.980,85
	49.263,69	44.885,69	Superávit ou Déficit Acumulado	34.494,69	25.980,85
Não Circulante				34.494,69	25.980,85
	47.583,69	43.205,69	*Superávit ou Déficit Acumulado		
Imobilizado			Superávit ou Déficit Acumulado		
	47.583,69	43.205,69			
*Bens sem Restrição	700,00	700,00			
Instrumentos	31.208,79	26.830,79			
Musicais	6.143,24	6.143,24	*		
Movéis e Utensílios	4.549,66	4.549,66	*		
Máquinas e Equipamentos	4.982,00	4.982,00	*		
Instalações			*		
Equipamentos de Informática	1.680,00	1.680,00	*		
	1.680,00	1.680,00	*		
	1.680,00	1.680,00	*		
Intangível			*		
*Direitos de Uso de Softwares					
Direitos de Uso de Softwares					
TOTAL DO ATIVO:	53.433,52	44.919,68	TOTAL DO PASSIVO:	53.433,52	44.919,68

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido						Página: 1
Centro de Recuperação do Alcoólatra De Franca e Região-CERECA			CNPJ:66.997.826/0001-85			
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016						
	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido	
Saldo em 31/12/2015	18.938,83	0,00	0,00	25.980,85	44.919,68	
Movimento do Período						
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	8.513,84	8.513,84	

Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	18.938,83	0,00	0,00	34.494,69	53.433,52

Demonstração do Valor Adicionado

Página: 1

Centro de Recuperação do Alcoolátrá De Franca e Região - CERECA

CNPJ: 66.997.826/0001-85

Período: 01/01 a 31/12

	2016	%	2015	%
--	------	---	------	---

1 - RECEITAS

1.1 - Vendas de mercadorias, produtos e serviços	17.085,00		19.946,54	
1.2 - Provisão para devedores duvidosos	0,00		0,00	
1.3 - Resultados não operacionais	0,00		0,00	

2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS

2.1 - Materiais consumidos	(9.761,88)		(14.937,22)	
2.2 - Outros custos de produtos e serviços	0,00		0,00	
2.3 - Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(3.400,36)		(3.328,64)	
2.4 - Perda na realização de ativos	0,00		0,00	

3 - RETENÇÕES

3.1 - Depreciação, amortização e exaustão	0,00		0,00	
---	------	--	------	--

4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE

	3.922,76		1.680,68	
--	----------	--	----------	--

5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA

5.1 - Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimentos avaliados ao custo	0,00		0,00	
--	------	--	------	--

5.2 - Receitas financeiras	160,11		53,63	
----------------------------	--------	--	-------	--

5.3 - Aluguéis e royalties	0,00		0,00	
----------------------------	------	--	------	--

6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR

	4.082,87		1.734,31	
--	----------	--	----------	--

7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO

7.1 - Empregados

Salários e encargos	0,00		0,00	
Comissões sobre vendas	0,00		0,00	
Participação dos empregados nos lucros	0,00		0,00	
Planos de aposentadoria e pensão	0,00		0,00	

7.2 - Tributos

Federais	36,00	0,88	12,04	0,69
Estaduais	0,00		0,00	
Municipais	0,00		61,02	3,52
Menos incentivos fiscais	0,00		0,00	

7.3 - Financiadores

Juros	0,00		0,00	
Aluguéis	0,00		0,00	



7.4 - Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00	
7.5 - Lucros retidos/prejuízos do exercício	(8.513,84)	(847,37)	48,86

DFC Entidades semFinsLucrativos

Página: 1

Centro de Recuperação do Alcoolátra De Franca e Região - CERECA
CNPJ: 66.997.826/0001-85

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em	R\$
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais	17.060,00	D
Entidades Privadas	0,00	C
Doações e Contribuições Voluntárias	25,00	D
Próprios	0,00	C
Rendimentos Financeiros	0,00	C
Outros	0,00	C
Pagamentos Realizados		
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	0,00	C
Sálarios e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	0,00	C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	C
Outros Pagamentos	13.641,35	C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	3.443,65	D
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	C
Aquisição de Bens e Direito para o Ativo	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	0,00	C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	C
Pagamentos de Empréstimos	0,00	C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	C
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.443,65	D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	21,99	D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	4.157,83	D

Demonstração do Resultado do Período

Página: 1

Centro de Recuperação do Alcoolátra De Franca e Região - CERECA

CNPJ: 66.997.826/0001-85

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Receitas Brutas

Subvenções	17.060,00	C
Receitas de Promoções e Eventos	4.955,00	C
Contribuições e Doações Voluntárias	25,00	C

Total: 22.040,00 C



=Receita Líquida
22.040,00C

(-) Custos

Assessoria Contábil	3.510,00 D
Força e Energia	702,05 D
Água e Esgoto	950,57 D
Telefone e Internet	1.747,74 D
Tarifas Bancárias	284,11 D
Combustíveis	950,02 D
Taxas	8,92 D
Serviços Tomados PJ	195,00 D
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	190,00 D

Total: 8.538,41 D

=Superávit Bruto
13.501,59C

(-) Despesas Administrativas

Despesas Promoções e Eventos	163,00 D
Despesas com Alimentação	170,72 D

Total: 333,72 D

(-) Despesas Gerais

Material Expediente	370,00 D
Publicidade e Propaganda	1.740,00 D
Alimentos	1.718,14 D
Manutenção de imóveis	950,00 D

Total: 4.778,14 D

(-) Despesas Tributárias

Imposto de Renda	36,00 D
------------------	---------

Total: 36,00 D

(+) Receitas Financeiras

Rendimentos Financeiros	160,11 C
-------------------------	----------

Total: 160,11 C

= Superávit Operacional	8.513,84 C
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	8.513,84 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	8.513,84 C
= Superávit	8.513,84 C
= Superávit Líquido do Período	8.513,84 C

Notas Explicativas

Centro de Recuperação do Alcoolatraz de Franca e Região - CERECA

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1)-Centro de Recuperação do Alcooltra de Franca e Região-CEREA é um mapa jurídico de direito privado, sem fins lucrativos; considerada de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 4.601, de 18/09/1995; registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca/ SP, sob o nº 059/99. 2)- As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 - NBC T 10.19, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais e a Resolução 1.121/08, a Instituição se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: regime de competência, continuidade, compreensibilidade, relevância, confiabilidade, comparatividade. As demonstrações contábeis do exercício findam em 31 de dezembro de 2016 estão sendo apresentadas para fins comparativos. 3)- A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para a elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas: a) Apresentação das Contas - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes. b) Apuração dos Resultados - As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Deficit do Exercício. c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos: 1. Ativos financeiros - Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, banco e aplicações financeiras de liquidez imediata. 2. Passivos financeiros - Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigação trabalhista. 3. Ativo não circulante - Imobilizado: Imobilizado - As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição. 4. Passivo Circulante - Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas. 5. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de "PIS s/ Folha de Pagamento", obedecendo ao regime de competência. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Entidade está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção. 4-) As doações, foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades. 1. Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor.

Franca, 31 de dezembro de 2016.

Presidente

Geraldo Francisco dos Santos CPF: 090.068.848-39

Contador

Donicio Cruz Antunes TC CRC: 1SP156984/O-1